

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

À(Ao)

Fetrafi

COE do Banrisul

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Detalhamento do COE do Banrisul

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, em resposta ao Ofício citado em epígrafe, esclarecimentos ao documento enviado pelo COE do Banrisul, relativamente à Reestruturação das Funções Comerciais e Administrativas da Rede de Agências e da Direção Geral.

Em resposta aos questionamentos apresentados acerca do processo de reestruturação, o Banrisul reforça que as mudanças propostas têm como objetivo modernizar a estrutura organizacional do banco, garantindo maior eficiência operacional e sustentabilidade a longo prazo. O banco tem conduzido esse processo em conformidade com a legislação vigente e de maneira alinhada às melhores práticas do setor.

As alterações propostas nas gratificações de função visam alinhar a estrutura remuneratória das novas funções gratificadas às necessidades estratégicas do Banco, garantindo sustentabilidade e competitividade no mercado. Essas mudanças serão implementadas em conformidade com a legislação trabalhista vigente, assegurando que todos os direitos dos empregados sejam respeitados.

Destaca-se que não há interesse na implementação unilateral da proposta de reestruturação, motivo pelo qual foi encaminhado pedido de abertura de mesa de negociação coletiva.

A proposta de reestruturação visa otimizar a jornada de trabalho dos empregados, garantindo maior eficiência operacional e equilíbrio entre a vida profissional e particular. As funções com carga horária reduzida para 6 horas e as funções de confiança - de 8 horas ou dispensadas do controle de jornada - serão reorganizadas conforme as necessidades estratégicas da companhia, assegurando que todos os colaboradores tenham clareza sobre suas atribuições, jornadas de trabalho e valorização profissional.

A reestruturação considera as variações de remuneração e seus impactos, buscando assegurar a viabilidade da proposta sem comprometer a estabilidade financeira do Banco e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, além de garantir a valorização profissional de seus empregados.

A proposição referente ao valor das gratificações de função levou em conta a ponderação entre os valores pagos para funções gratificadas de 6 horas, tais como os Operadores de Negócios, e os valores negociados em Convenção Coletiva de Trabalho, que majoraram o valor da gratificação de função para no mínimo 55% para todos os empregados que exercem função de confiança enquadrada no art. 224, §2º da CLT (1/3 da remuneração).

O estabelecimento dos valores levou em conta o histórico pago ao longo dos anos com a previsão de imediata valorização salarial. Assim, para funções gratificadas sujeitas a uma jornada de trabalho de 6 horas diárias, os valores da tabela contemplam o reconhecimento da necessidade de incremento de remuneração,

bem como a redução da carga horária de trabalho diária, pauta do movimento sindical.

Importante destacar que a redução da carga horária está sendo planejada de forma a não sobrecarregar nenhum colaborador, o que vem atender pleitos dos mais variados entes sindicais em ações a respeito do tema.

Os valores consideram a complexidade das tarefas, responsabilidades e a necessidade de alinhamento com as práticas de mercado, além da modificação do enquadramento legal. O objetivo é garantir uma estrutura salarial justa e sustentável, que reflita adequadamente as funções desempenhadas.

O novo modelo de estruturação prevê possibilidade de evolução funcional e adequação de cargos e a implementação ocorrerá de maneira a garantir a transição adequada dos colaboradores, sempre respeitando a transparência e também os direitos trabalhistas.

O impacto no dimensionamento das equipes na Rede de Agências e na Direção-Geral é avaliado continuamente, e considerará eventuais ajustes necessários após a reestruturação. Além do mais, recentemente foi divulgada a prorrogação do prazo de vigência do concurso público para o cargo de escriturário, o que reflete o compromisso do Banco com a constante renovação de seu quadro de empregados.

Outrossim, como já externado anteriormente, a reestruturação representa um processo importante para que se viabilize o restabelecimento dos processos de valorização profissional.

O banco mantém seu compromisso com a evolução profissional dos seus empregados e, tão logo os ajustes estruturais sejam definidos pelas partes envolvidas e a reestruturação seja levada a efeito, processos seletivos e comissionamentos poderão ser retomados de forma planejada. Da mesma forma, os processos de movimentações gerenciais na Rede de Agências também poderão voltar à normalidade, garantindo continuidade na gestão e desenvolvimento da equipe.

Assim, o Banco está comprometido em retomar as movimentações e comissionamentos o mais breve possível, conduzindo os processos de forma alinhada às novas diretrizes estabelecidas pela reestruturação.

A criação e reorganização de funções, como a de Gerente de Relacionamento, seguem um modelo estruturado que visa fortalecer o atendimento ao cliente e otimizar processos internos.

Por fim, o Banco informa que o rol de funções de confiança cujas jornadas serão mantidas em 8 horas diárias ou dispensadas do controle de jornada foi estabelecida de acordo com as necessidades operacionais, garantindo que todas as unidades e agências continuem a operar de forma eficaz e alinhada aos objetivos estratégicos do banco e mantendo a possibilidade de crescimento de carreira por meio do acesso a tais funções.

Relativamente aos questionamentos do COE, o banco informa que todos os trabalhadores que ocupam as funções que deixarão de existir serão enquadrados na função de Gerente de Relacionamento ou de Gerente Administrativo, de forma automática. Os empregados serão enquadrados no nível da função gratificada de 6 horas correspondente ao mesmo nível de comissionamento ocupado quando do exercício da função de confiança de 8 horas.

Ainda, destaca-se que não há empregados aprovados em processos seletivos aguardando comissionamento.

Logo abaixo segue abaixo informações acerca dos empregados impactados pela reestruturação, informações estas compartilhadas em 16.01.25:

Rede	DG	Total
724	2.007	2.731

Ainda, disponibiliza, neste ato:

- descrição das atividades desenvolvidas pelas funções aglutinadas na nova função gratificada de Gerente de Relacionamento (Operador de Negócios, Gerente de Negócios, Gerente de Contas, Gerente de Mercado e Gerente de Relacionamento Agronegócios)
- descrição das atividades da função de Supervisor, que passará a se chamar Gerente Administrativo;
- regras do Banriperforma.

Reitera-se que o Banrisul mantém total disposição para o debate, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais na próxima mesa de negociação.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.